



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
"Divisão de Segurança contra Incêndios"
Fone: (54) 3028 0196



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 26031

Referente ao PPCI N.º 33929/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Veneto Transportes Ltda

NOME FANTASIA: Veneto Transportes Ltda

ENDEREÇO: Rst 453 Nº: 17700 -

BAIRRO: Pioneiro

CARGA DE INCÊNDIO: III - Acima de 1.200 - Risco Alto

OCUPAÇÃO: J4 - Todo tipo de depósito com carga de incêndio maior que 1200MJ/m²

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 02

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 7907.85

MUNICÍPIO: Caxias do Sul

De acordo com parágrafo único do artigo 7º-D do Decreto nº 51.803 de 10 de setembro de 2014 e suas atualizações, as medidas de segurança discriminadas abaixo devem ser instaladas/adequadas conforme PPCI aprovado, no prazo de até dois anos, a partir da emissão do APPCI, não podendo ultrapassar a data de 27 de dezembro de 2023.

- Alarme de incêndio
- Saídas de emergência
- Hidrantes e de mangotinhos

O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2023.

Caxias do Sul, RS, 20 de maio de 2022.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 35797-00621-36978787

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.